DECRETO Nº 1572 DE 11 DE OUTUBRO DE 1983.

*(Publicado no DOE 434 de 19 de outubro de 1983)*

O GOVERNADOR DO ESTADODE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento a servidora MARIA GILZA DE MEDEIROS, Analista de Sistemas, cadastro nº 25.490, lotada na Secretaria de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do XVI Congresso Nacional de informática/III Feira Internacional de Informática, no período de 17 a 23/10/83.

Porto Velho, 11 de outubro de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador